



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 007/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS COMPLEMENTARES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

CONVOCA os candidatos aprovados para ministrar **AULAS COMPLEMENTARES** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
- g) Certidão de antecedentes criminais;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- j) Comprovante de Residência (cópia);
- k) Comprovante de Escolaridade (cópia)
- l) Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
- m) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- n) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- o) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- p) Declaração de bens;
- q) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- r) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
- s) Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
1	CLAUDETE LAURINDO DA SILVA PEREIRA	519789701-53	TAQUARUSSU/MS	35
2	LAURA SILVA AGUILAR	58360336172	TAQUARUSSU/MS	35
3	MIRIAN PINHEIRO DAS NEVES SOUSA	011-054-64156	TAQUARUSSU/MS	29
4	MARIA JOSE VIEIRA	36617679172	TAQUARUSSU/MS	25
5	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA	845.747.981-49	TAQUARUSSU/MS	25
6	MAGNA ESTER GONZAGA GOMES	98587331191	TAQUARUSSU/MS	25
7	VALDERICE GOMES FERRO	911613551-20	TAQUARUSSU/MS	25
8	ROBERTA BRAZ DE MEDEIROS	98699644191	TAQUARUSSU/MS	25
9	ANDRÉIA BASTOS DOS SANTOS	988270731-91	TAQUARUSSU/MS	25
10	ANDREIA DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA	974412101-78	TAQUARUSSU/MS	25
11	SIRLEI ARAUJO DO NASCIMENTO	88675270100	TAQUARUSSU/MS	25
12	SANDRA DA SILVA FEBBO DA ROCHA	894,126,561-49	TAQUARUSSU/MS	25
13	MARIA ELIANE DA SILVA FEBBO BIASI	792.246.951-91	TAQUARUSSU/MS	25

LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	SINEIA FERREIRA DA SILVA AFONSO	662062	TAQUARUSSU/MS	35
2	NADIR CRISTINA SOARES	80887848168	TAQUARUSSU/MS	25
3	CLAUDIANO ALVES DOS SANTOS	79791280100	TAQUARUSSU/MS	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



MATEMÁTICA

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	VERA LUCIA DOS SANTOS MAIA	721.512.771-00	TAQUARUSSU/MS	23

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 05 de fevereiro de 2019.

Luciana de Lima Alves

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

Elisangela Rocha Silva

Presidente

Carlos Barros Carneiro

Secretário

Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos

Membro

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante "Auxílio Maternidade" no período compreendido de **01/02/2019 a 30/07/2019** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **ANDREZA DE SOUSA MARCIANO MACEDO**; Ocupante do Cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**, conforme Portaria nº 326/2017 de 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2019; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Kelly Roberta do Nascimento

Código Identificador:6FBE7954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2019

Dispõe sobre Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal nº 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR o servidor LEVI BATISTA GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE INSTRUÇÃO DE CAPOEIRA DO PROGRAMA AGENTE JOVEM - SIMBOLO DAÍ-3; lotado no Departamento de Assistência Social, nomeado para o cargo em comissão através da portaria municipal nº 167/2017 de 02 de março de 2017; portador do RG nº001119420SSP/MS e CPF nº 713.059.121-87.

Art. 2.º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 167/2017 de 02 de março de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2019; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Kelly Roberta do Nascimento

Código Identificador:37F9FFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 007/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 007/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS COMPLEMENTARES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

CONVOCA os candidatos aprovados para ministrar **AULAS COMPLEMENTARES** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);

CPF (cópia);

RG (cópia);

Carteira de Trabalho (cópia);

Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);

Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);

Comprovante de Residência (cópia);

Comprovante de Escolaridade (cópia)

Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);

PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

Declaração de bens;

Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;

Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES				
PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTUAÇÃO
1	CLAUDETE LAURINDO DA SILVA PEREIRA	519789701-53	TAQUARUSSU/MS	35
2	LAURA SILVA AGUILAR	58360336172	TAQUARUSSU/MS	35
3	MIRIAN PINHEIRO DAS NEVES SOUSA	011-054-64156	TAQUARUSSU/MS	29
4	MARIA JOSE VIEIRA	36617679172	TAQUARUSSU/MS	25
5	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	845.747.981-49	TAQUARUSSU/MS	25
6	MAGNA ESTER GONZAGA GOMES	98587331191	TAQUARUSSU/MS	25
7	VALDERICE GOMES	911613551-20	TAQUARUSSU/MS	25

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
8	ROBERTA BRAZ DE MEDEIROS	98699644191	TAQUARUSSU/MS	25
9	ANDRÉIA BASTOS DOS SANTOS	988270731-91	TAQUARUSSU/MS	25
10	ANDREIA DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA	974412101-78	TAQUARUSSU/MS	25
11	SIRLEI ARAUJO DO NASCIMENTO	88675270100	TAQUARUSSU/MS	25
12	SANDRA DA SILVA FEBBO DA ROCHA	894.126.561-49	TAQUARUSSU/MS	25
13	MARIA ELIANE DA SILVA FEBBO BIASI	792.246.951-91	TAQUARUSSU/MS	25
LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	SINEIA FERREIRA DA SILVA AFONSO	662062	TAQUARUSSU/MS	35
2	NADIR CRISTINA SOARES	80887848168	TAQUARUSSU/MS	25
3	CLAUDIANO ALVES DOS SANTOS	79791280100	TAQUARUSSU/MS	25
MATEMÁTICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	VERA LUCIA DOS SANTOS MAIA	721.512.771-00	TAQUARUSSU/MS	23

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 05 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	CARLOS CARNEIRO	BARROS	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente	Secretário		Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3A2D6383

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como vencedora a empresa:

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.923.311/0001-08, com o valor total de **R\$ 42.237,00 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais)**.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto PB/PA 1-1,0MT X 1,50MT, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Obras e Engenharia e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:788F7B0D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 38/2019 - NOMEAÇÃO ONIVALDO BATISTA FERREIRA**

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR ONIVALDO BATISTA .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o Senhor ONIVALDO BATISTA FERREIRA, portador do CPF nº 015.803.941-67, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP-2, a ser lotada no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador Wagner Tenório da Silva, nos termos do artigo 21, VI, alínea “j” da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 05.02.2019.

Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DD7C44C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
66/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 163/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

**CONTRATO 66/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 163/2018
PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Telnet Sistemas e Comunicação LTDA.

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 66/2018, devido ter exaurido o prazo em 05/02/2019, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção de Servidores, incluindo os serviços de: Web site, E-mail Corporativo, Streaming para WebTv e WebRádio, Banco de Dados, Serviços de aplicação e Replicação, Serviço de AD, Intranet, backup, firewall para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33 90 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D5D93C6A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 269 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar”.

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei